PORTAL DA TRANSPARENCIA



PORTARIA Nº 002/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente ao Servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
reza Tenório C. de Miranda	20001	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020 á 09/01/2021

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 01/09/2022.

Cumpra-se Publique-se , Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Setembro de 2022.

Luis Henrique Crespo de Matos

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Setembro de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

